

PORTARIA n°. 019/2013

“CRIA O SISTEMA DE INTERAÇÃO VIA TELEFONE FIXO COM A POPULAÇÃO OUROFINENSE – DISK CIDADÃO”.

BRUNO ZUCARELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 36, II, da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

ARTIGO 1° - Fica instituído, no âmbito do Município de Ouro Fino, o sistema de interação via telefone fixo com a população ourofinense – “Disk Cidadão”, visando a aproximação do cidadão com o Poder Legislativo.

ARTIGO 2° - O sistema conta, além dos serviços básicos de atendimento à população, com ouvidoria, que tem por escopo receber denúncias, críticas, sugestões etc.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em se tratando da ouvidoria, serão solicitados, pelo atendente, endereço e nome completo de quem pretender utilizar-se deste serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Haverá, nas Sessões Ordinárias, leitura do resumo de todas as correspondências dirigidas à ouvidoria, com os respectivos nomes dos solicitantes.

ARTIGO 3° - Os números para contato são (35) 3441-1489, (35) 3441-1435 e (35) 3441-5380, sendo que o serviço será disponibilizado das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais.

ARTIGO 4º - A Assessora de Comunicação Social da Câmara Municipal de Ouro Fino ficará responsável pelo perfeito funcionamento dos serviços de interação aqui mencionados.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE ABRIL DE 2013.

BRUNO ZUCARELI
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG
Exercício 2013